

Altera a Portaria nº. 004/2021 para substituição do Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, ficando designada como Presidente a servidora Sonia Juliana Jesus da Silva e como Secretária a servidora Lucimara Costa Barros.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 004/2021 para substituição do Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, ficando designada como Presidente a servidora Sonia Juliana Jesus da Silva e como Secretária a servidora Lucimara Costa Barros.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 01 de março de 2021.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 017/2021

Portaria nº. 017/2021

Altera a Portaria nº. 005/2021 para substituição do Pregoeiro Titular, para atuar nas licitações de modalidade pregão, ficando designado o servidor Paulo Cezar da Cruz Fonseca.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 005/2021 para substituição do Pregoeiro Titular, para atuar nas licitações de modalidade pregão, ficando designado o servidor Paulo Cezar da Cruz Fonseca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 01 de março de 2021.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT PORTARIA Nº 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DISTRI-
TRITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor **CICERO ROMÃO LIMA LUZ** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica através desta Nomeado o Srº. **RONILSON SILVA ABREU** Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Distrital da Câmara Municipal de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

CICERO ROMÃO LIMA LUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de Março 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT PORTARIA Nº 333/2021

PORTARIA Nº. 333/2021

MARCO ANTONIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei:-

RESOLVE:-

Artigo 1º - Elevar o tempo de serviço do Senhor Maicon de Almeida Sanches Pio, admitido em 18/02/2019, matrícula nº 70, Servidor Efetivo, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Tabaporã - MT, do Nível 1, Classe A-1,00 para Nível 2, Classe A-1,00 correspondente ao valor de R\$ 1.779,82 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 986/2015 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT PORTARIA Nº334/2021

PORTARIA Nº. 334/2021

MARCO ANTONIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei:-

RESOLVE:-

Artigo 1º - Elevar o tempo de serviço da Senhora Zenilda Alves, admitida em 22/02/2019, matrícula nº 71, Servidora Efetiva, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Tabaporã - MT, do Nível 1, Classe A-1,00 para Nível 2, Classe A-1,00 correspondente ao valor de R\$ 1.779,82 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 986/2015 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA